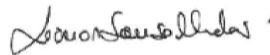


**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 5/02/2026****Deliberação N.º 23/2026: Aprovação da ata da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2026 (ata n.º 2/2026).**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23 de janeiro de 2026 (ata n.º 2/2026), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi disponibilizada a todos os seus elementos na pasta partilhada das reuniões da Câmara Municipal, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

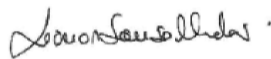


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 5/02/2026****Deliberação N.º 24/2026: Aprovação do mapa demonstração do desempenho orçamental referente a 2025.**

Presente a informação n.º 336/2026 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo da sua competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o mapa "Demonstração do desempenho orçamental" do Município de Espinho no exercício económico 2025, tendo presente o estabelecido no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro. A deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 abstenções dos eleitos do PS e 1 voto a favor da eleita do grupo de cidadãos MMC.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

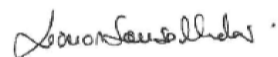


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 5/02/2026****Deliberação N.º 25/2026: Atribuição de Fundos de Maneio.**

Presente a informação n.º 331/2026 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de atribuição dos fundos de maneio. A deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 abstenções dos eleitos do PS e 1 voto a favor da eleita do grupo de cidadãos MMC. Os vereadores do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



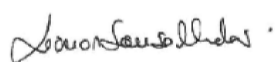
**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 5/02/2026

### **Deliberação N.º 26/2026: Aprovação da realização do «Concurso Concelhio de Leitura 2026» e das respetivas Normas de Funcionamento.**

Presente a informação n.º 312/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura, deliberou, no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), aprovar a realização do “Concurso Concelhio de Leitura 2026” ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e, para efeitos da sua implementação, aprovar — nos termos do previsto na alínea k) (parte final) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL — as respetivas “Normas de Funcionamento”, nos termos propostos pelos serviços. Mais deliberou a Câmara Municipal atribuir, na Fase Final Concelhia, aos alunos premiados na 3.ª fase, em cada nível de escolaridade (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), os seguintes prémios: 1.º lugar – Cartão oferta Bertrand no valor de 40,00 €; 2.º lugar – Cartão oferta Bertrand no valor de 30,00 €; 3.º lugar – Cartão oferta Bertrand no valor de 20,00 €. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

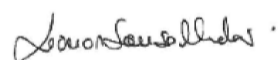


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 5/02/2026****Deliberação N.º 27/2026: Proposta de apoio à AHBVCE-Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, para utilização gratuita da sala de conferências, da Nave Polivalente de Espinho, para as Comemorações do "10º Aniversário", no dia 28 de fevereiro de 2026.**

Presente a informação n.º 268/2026 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Desporto e Juventude, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir um apoio em espécie à AHBVCE - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, com vista à realização das comemorações do seu "10º Aniversário", no dia 28 de fevereiro de 2026, entre as 13H às 21H, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, a sala de conferências, da Nave Polivalente (representando este apoio um valor económico de 129,60€), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

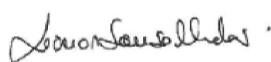


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 5/02/2026****Deliberação N.º 28/2026: Atribuição de um apoio ao Cinanima, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio do Centro Multimeios, para a realização da sessão "Festa CINAnimada".**

Presente a informação n.º 220/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura (DEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir ao "Cinanima - Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho" um apoio em espécie com vista à realização da sua "Festa CINAnimada", materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios de Espinho, no dia 21 de fevereiro de 2026 (evento sem bilheteira associada), representando este apoio um valor económico de 150€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

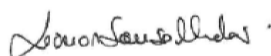


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 5/02/2026****Deliberação N.º 29/2026: Autorização do pedido de gratuidade para visita ao Planetário - Escola EB n.º 2 de Espinho**

Presente a informação n.º 305/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto na alínea r) do n.º 3 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), autorizar a realização da visita de estudo ao Planetário de Espinho (sessão de Planetário, Astroatividade e Observação Astronómica) pelos alunos do 3.º ano da Escola Básica n.º 2 de Espinho, num total de 68 alunos distribuídos por 3 turmas, a título gratuito e em data a combinar com a escola. A presente decisão fundamenta-se na importância da promoção do sucesso escolar, complementando o currículo com experiências práticas de ciência, na promoção da equidade social, garantindo que todos os alunos, independentemente do seu contexto socioeconómico, acedem aos equipamentos do Concelho, e na valorização do património local, promovendo o Centro Multimeios de Espinho e Planetário nele integrado junto das gerações mais jovens como espaço de saber e cultura. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada